

## **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DO PROJETO NO EDITAL DE PATROCÍNIO DE EVENTOS**

Para **HABILITAÇÃO DO PROJETO**, devem ser apresentados ao CREA/RO os seguintes documentos:

I - PLANO DE TRABALHO DE PATROCÍNIO DE EVENTO, assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) do proponente, instruído com os seguintes elementos:

II - PROVA DE REGULARIDADE JURÍDICA:

- a. Cópia do Contrato Social e alterações, ou alterações consolidadas, ou Estatuto Social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- b. Cópia da ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- c. Prova de regularidade de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d. Cópia da carteira de identidade do(s) representante(s) legal(ais) do proponente;
- e. Prova de inscrição do(s) representante(s) legal(ais) do proponente no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

III - PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, observados os respectivos prazos de validade:

- a. Certidão unificada do Tribunal de Contas da União (TCU), se houver;
- b. Certidão emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), caso seja cadastrado no SICAF;
- c. Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF), caso não seja cadastrado no SICAF;
- d. Certidão Negativa Relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), caso não seja cadastrado no SICAF;
- e. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, caso não seja cadastrado no SICAF;
- f. Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, caso seja contribuinte;
- g. Certidão ou declaração emitida pelo CREA/RO de que possui registro ativo e não se encontra em situação de inadimplência junto ao CREA/RO.

IV – DECLARAÇÕES assinadas pelo(s) representante(s) legal(ais) do proponente:

- h. Declaração original de que está adimplente com as exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Federal;
- i. Declaração original de que não possui restrição de qualquer natureza para contratar com a Administração Pública;
- j. Declaração original de que o proponente não é contribuinte do Estado ou do Município ou cópia do documento de isenção emitido pelo órgão competente;
- k. Declaração original de que o proponente e/ou seu(s) representante(s) legal(ais) não possui(em), em seu quadro societário, empregados do CREA/RO ou parentes, até 3º grau, dos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança que atuem na área responsável pela demanda ou pela contratação ou de autoridade a eles hierarquicamente superior;
- l. Declaração original de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvados os maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.